



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.010-A, DE 2019 **(Do Sr. Ruy Carneiro)**

Denomina "Rodovia Padre Solon" o trecho da rodovia BR-427 entre as cidades de Pombal e Paulista, no Estado da Paraíba; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. VANDERLEI MACRIS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Padre Solon” o trecho de quarenta quilômetros da BR-427 no Estado da Paraíba, entre o Município de Pombal, no entroncamento com a BR-230, e o Município de Paulista, na divisa com o Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Solon Dantas de França, filho de Belarmino de França e Emerentina Dantas de Souza, nasceu em 4 de julho de 1935, no Sítio Várzea da Serra, no Município de Paulista, Estado da Paraíba. Entrou no seminário com 19 anos de idade e ordenou-se sacerdote em 1968, aos 33 anos de idade.

Durante a sua missão sacerdotal prestou inúmeros serviços ao povo de Paulista e de Pombal. Além do sacerdócio, desempenhou papéis muito importantes nas duas cidades, onde foi professor e diretor de escolas, creches, orfanatos e hospitais.

O Sacerdote foi extremamente participativo na luta para a melhoria da qualidade de vida na região. Teve participação fundamental na instalação da Agência do Banco do Brasil e na implantação do sistema de água tratada no Município de Paulista. Naquela cidade, Padre Solon deu início à construção da Maternidade Yayá Queiroga, construiu o Hospital e Maternidade Emerentina Dantas, comandou a construção da Casa do Estudante Belarmino de França, oferecendo abrigo aos filhos de agricultores que estudavam na cidade, inaugurou a Escola Paroquial Cândido de Assis Queiroga e a Creche Robson de Araújo Veras. Também foi o responsável pela implantação do Centro de Pastoral Nova Betânia (transformado em centro de recuperação para dependentes químicos).

Teve participação fundamental também no desenvolvimento econômico e social de Pombal/PB, cidade vizinha à Paulista/PB, onde foi professor das escolas estaduais Arruda Câmara e João da Mata, do Colégio Josué Bezerra, diretor do Orfanato Nossa Senhora de Fátima, da Escola Paroquial São Vicente de Paula, fundador e diretor da Creche Pequeno Príncipe e diretor do Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro. Um de seus feitos mais importantes foi a implantação da Faculdade de Ciências Contábeis e Agronomia, que serve a toda região.

Padre Solon faleceu em 3 de junho de 2006, aos 71 anos, deixando um legado que jamais será esquecido pela população, sobretudo os cidadãos mais pobres, que inúmeras vezes foram beneficiados pelas obras deixadas pelo saudoso Sacerdote.

A origem dessa proposta vem do PL 9798/2019, de autoria do ex-deputado André Amaral, arquivado ao final da última legislatura.

Diante do exposto, por tudo o que representou o Padre Solon para o seu povo, espero contar com o apoio dos meus nobres Pares para concretizar esta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2019.

Deputado RUY CARNEIRO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, elaborado pelo nobre Deputado Ruy Carneiro, pretende atribuir o nome de "Rodovia Padre Solon" ao trecho de quarenta quilômetros da BR-427 no Estado da Paraíba, entre o Município de Pombal, no entroncamento com a BR-230, e o Município de Paulista, na divisa com o Estado do Rio Grande do Norte.

De acordo com o art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral. Cabe, entretanto, à Comissão de Cultura manifestar-se sobre o mérito da homenagem cívica, nos termos do art. 32, XXI, "g", do mesmo Regimento. Durante o Prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Como reconhecimento pelo trabalho de Solon Dantas de França em prol das cidades de Pombal e Paulista, o nobre Deputado Ruy Carneiro pretende homenageá-lo, dando o nome de "Rodovia Padre Solon" ao trecho de quarenta quilômetros da BR-427 no Estado da Paraíba, entre o Município de Pombal, no entroncamento com a BR-230, e o Município de Paulista, na divisa com o Estado do Rio Grande do Norte.

Solon Dantas de França nasceu em 4 de julho de 1935, no Sítio Várzea da Serra, no Município de Paulista, Estado da Paraíba. Aos 19 anos, ingressou no seminário e, aos 33 anos de idade, ordenou-se sacerdote. A partir de então, prestou incontáveis serviços à população de Paulista e de Pombal. Também desempenhou papéis muito importantes nessas cidades, tendo sido professor e diretor de escolas, orfanatos, creches e hospitais. Sempre participou ativamente na luta para a melhoria da qualidade de vida na região.

Outro papel de destaque foi sua participação na instalação da Agência do Banco do Brasil e na implantação do sistema de água tratada no Município de Paulista. Ali, Padre Solon deu início à construção da Maternidade Yayá Queiroga, construiu o Hospital e Maternidade Emerentina Dantas, comandou a construção da Casa do Estudante Belarmino de França, e inaugurou a Escola Paroquial Cândido de Assis Queiroga e a Creche Robson de Araújo Veras.

Ainda, foi peça fundamental na implantação do Centro de Pastoral Nova Betânia (transformado em centro de recuperação para dependentes químicos). Essencial também foi sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Pombal, onde foi professor das escolas estaduais Arruda Câmara e João da Mata, do Colégio Josué Bezerra, diretor do Orfanato Nossa Senhora de Fátima, da Escola Paroquial São Vicente de Paula, fundador e diretor da Creche Pequeno Príncipe e diretor do Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro. Além disso, um de seus feitos mais importantes foi a implantação da Faculdade de Ciências Contábeis e Agronomia, que serve a toda região.

Padre Solon faleceu em 3 de junho de 2006, aos 71 anos, deixando um legado que sempre será lembrado pela população, a qual foi, inúmeras vezes, beneficiada pelas obras deixadas por ele.

De acordo com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação – PNV, a BR-290, na qual se acha a nova ponte, está inclusa na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

O projeto de lei em tela encontra amparo no art. 2º da Lei nº 6.682/79, que permite que mediante lei especial uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via tenha, supletivamente, a designação de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.

Portanto, a proposição em exame atende aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do Plano Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão. Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser analisado pela Comissão de Cultura.

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, somos pela **APROVAÇÃO**, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 4.010, de 2019.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2019.

Deputado VANDERLEI MACRIS
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.010/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vanderlei Macris.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eli Corrêa Filho - Presidente, Jaqueline Cassol - Vice-Presidente, Abou Anni, Alcides Rodrigues, Camilo Capiberibe, Carlos Gomes, Christiane de Souza Yared, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Gutemberg Reis, Leda Sadala, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Manuel Marcos, Marcio Alvino, Paulo Guedes, Professor Joziel, Ronaldo Carletto, Rosana Valle, Sanderson, Valdevan Noventa, Vanderlei Macris, Wladimir Garotinho, Afonso Hamm, Alexandre Leite, Aliel Machado, Altineu Côrtes, Amaro Neto, Aureo Ribeiro, Bosco Costa, Carla Zambelli, Hugo Leal, Hugo Motta, Juarez Costa, Juninho do Pneu, Júnior Mano, Juscelino Filho, Miguel Lombardi, Nicoletti, Paulo Azi, Ricardo Pericar, Sergio Vidigal, Vermelho e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2019.

Deputado ELI CORRÊA FILHO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
